

EDITAL DE ABERTURA  
SELEÇÃO EXTERNA 2001/001  
CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO  
EDITAL N.º 2001/001 – BB, 7 DE AGOSTO DE 2001

O BANCO DO BRASIL S.A. torna público que realizará seleção externa regional para provimento de vagas no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de Escriturário, em agências, na Região CENTRO OESTE (Unidades Federativas do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal) e na REGIÃO NORTE (Unidade Federativa do Tocantins).

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva.

1.2 A seleção externa será regida por este edital. O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB). Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do BANCO DO BRASIL S.A.

1.3. A prova objetiva será realizada, simultaneamente, nas seguintes cidades: Alta Floresta/MT, Barra do Garças/MT, Cuiabá/MT, Juara/MT, Pontes e Lacerda/MT, Rondonópolis/MT, São Félix do Araguaia/MT, Sinop/MT, Tangará da Serra/MT, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Três Lagoas/MS, Distrito Federal, Araguaína/TO, Gurupi/TO e Palmas/TO.

1.3.1 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização de prova, esta poderá ser realizada em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial* do dia **26 de setembro de 2001**, conforme subitem 6.3 deste edital.

### **2 DO CARGO**

2.1 DENOMINAÇÃO: ESCRITURÁRIO.

2.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) mensais e gratificação semestral de 25% (vinte e cinco por cento), paga mensalmente.

2.3 REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação.

2.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atendimento ao público, contatos com clientes, prestação de informações aos clientes e usuários; redação de correspondências em geral; conferência de relatórios e documentos; controles estatísticos; divulgação/venda de produtos e serviços oferecidos pelo Banco; atualização/manutenção de dados em sistemas operacionais informatizados; execução de outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, compatíveis com as peculiaridades do BANCO DO BRASIL S.A. As atividades retromencionadas são executadas utilizando-se equipamentos de informática: microcomputador, terminais de teleprocessamento etc.

2.5 JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

### **2.6 DAS DEMAIS VANTAGENS**

- 13.º salário.
- Possibilidade de exercício de função gratificada e promoções.
- Participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente, de acordo com o desempenho do empregado.
- Possibilidade de participação em planos assistenciais e previdenciários complementares.
- Regime de trabalho de acordo com a CLT.

### **2.7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

2.7.1 O candidato aprovado na seleção externa terá classificação por microrregião em que se inscreveu, por Unidade Federativa e uma classificação geral.

2.7.2 O candidato aprovado na seleção externa será chamado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o BANCO DO BRASIL S.A., o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa, obedecidas as ordens de classificação, a saber:

- a) Classificação por microrregião na qual se inscreveu;
- b) Classificação por Unidade Federativa;

c) Classificação geral.

2.7.2.1 O candidato poderá ser convocado para microrregião diferente da qual se inscreveu, somente no caso de não haver mais candidatos classificados naquela microrregião e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s). Nesse caso, o BANCO DO BRASIL S.A. utilizará a ordem de classificação da Unidade Federativa e, posteriormente, se necessário, a ordem de classificação geral. No caso de discordância, o candidato manterá sua classificação na microrregião em que se inscreveu, passando, porém, a ser o último colocado na classificação da Unidade Federativa ou na classificação geral, conforme o caso.

2.7.2.2 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 4.1 deste edital (candidatos que se declararem portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no subitem 2.7 deste edital.

2.7.3 O aproveitamento se dará exclusivamente em vagas existentes em agências localizadas nos municípios das microrregiões a seguir discriminadas, obedecidos os critérios-objeto do subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.4 O candidato, ao se inscrever em determinada cidade, estará automaticamente vinculado à Unidade Federativa, à microrregião e à cidade de realização de prova, segundo o quadro a seguir, para fins de classificação, de contratação, demais condições deste edital e de Contrato de Trabalho, resguardado o disposto no subitem 1.3.1 deste edital.

UF	Microrregiões	Municípios Abrangidos	Municípios de Realização de Inscrições	Cidade de Realização da Prova
DF	1	Distrito Federal	Distrito Federal	Distrito Federal
MS	2	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti	Campo Grande	Campo Grande/MS
MS	3	Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bataguassu, Bodoquena, Brasilândia, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Miranda, Paranaíba, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora, Três Lagoas	Aquidauana, Corumbá, Coxim	Corumbá/MS
			Cassilândia, Paranaíba, Três Lagoas	Três Lagoas/MS,
MS	4	Amambaí, Anaurilândia, Angélica, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Itaporã, Itaquirai, Ivinhema, Jardim, Jatei, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brillhante, Santa Rita do Pardo, Sete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Vicentina	Dourados	Dourados/MS
MT	5	Confresa, Querência, São Félix do Araguaia, Vila Rica	São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia/MT
MT	6	Água Boa, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Nova Xavantina, Torixoréu	Barra do Garças	Barra do Garças/MT

UF	Micror-regiões	Municípios Abrangidos	Municípios de Realização de Inscrições	Cidade de Realização da Prova
MT	7	Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Ribeirãozinho, Rondonópolis,	Rondonópolis	Rondonópolis/MT
MT	8	Aripuanã, Juara, Juina, Porto dos Gaúchos, Tabapora	Juara	Juara/MT
MT	9	Alta Floresta, Nova Monte Verde, Terra Nova do Norte, Guaranta do Norte	Alta Floresta	Alta Floresta/MT
MT	10	Alto Paraguai, Colíder, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapura	Sinop	Sinop/MT
MT	11	Arenópolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nortelândia, Nova Olímpia, Sapezal, Tangará da Serra	Tangará da Serra	Tangará da Serra/MT
MT	12	Araputanga, Comodoro, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Vila Bela da Santíssima Trindade	Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda/MT
MT	13	Cáceres, Campos de Júlio, Chapada dos Guimarães, Nobres, Cuiabá, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande	Cuiabá	Cuiabá/MT
TO	14	Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Combinado, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Peixe, Taguatinga	Dianópolis, Gurupi	Gurupi/TO
TO	15	Brejinho de Nazaré, Colméia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Fátima, Guaraí, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional, Silvanópolis	Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional	Palmas/TO
TO	16	Ananás, Araguaína, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Tocantinópolis, Xambioá	Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Tocantinópolis	Araguaína/TO

### 3 DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado na seleção externa.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/4/72, e Constituição Federal).

3.3 Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino.

3.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

3.5 Ter situação regular perante a legislação eleitoral.

3.6 Comprovar a conclusão de curso de nível médio, exigido como requisito para o cargo. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.

3.7 Não ter sido demitido do BANCO DO BRASIL S.A. por justa causa.

3.8 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Cumprir as determinações deste edital.

#### **4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Do total de vagas ao cargo de escriturário que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta seleção externa, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência conforme previsto no § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

4.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever nesta seleção externa, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Posteriormente, se convocado para os procedimentos pré-admissionais, será submetido, no exame de saúde, à perícia médica específica, a qual compreenderá: a avaliação de saúde; a aptidão laboral considerando a função e o posto de trabalho; e o enquadramento no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste edital.

4.3.1 O candidato que, após os exames mencionados no subitem 4.3 deste edital, não for considerado portador de deficiência, figurará, se aprovado, na listagem dos demais candidatos, conforme descrito no subitem 2.7.1 deste edital, para efeito de convocação.

4.3.2 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

4.3.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou de aparelhos específicos.

4.4 Os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção externa em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, por ordem de classificação, observados os critérios de aproveitamento definidos no subitem 2.7 deste edital.

4.7 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado na prova objetiva, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação, em conformidade com os critérios previstos no subitem 2.7 deste edital.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 TAXA: R\$ 20,00 (vinte reais).

5.1.1 CONTA RECEBEDORA N.º 333.008-7, AGÊNCIA N.º 3603-X.

5.2 LOCAIS: Agências do BANCO DO BRASIL S.A. relacionadas no Anexo I deste edital. Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e VIA INTERNET, conforme subitens 5.19 e 5.20 deste edital.

5.3 PERÍODO: **De 22 a 29 de agosto de 2001.**

5.4 HORÁRIO: De atendimento bancário.

#### **5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.5.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nas agências do BANCO DO BRASIL S.A. relacionadas no Anexo I deste Edital.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.2.1 Efetivar a inscrição na mesma agência onde foi retirado o formulário de inscrição, no qual estarão impressos a microrregião e a cidade de realização da prova às quais o candidato estará vinculado, conforme o subitem 2.7.4 deste edital.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e no local de realização da prova.

5.5.2 O formulário de inscrição será recebido por um funcionário do BANCO DO BRASIL S.A., que emitirá o comprovante de inscrição.

5.6 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.6.2 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.

5.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

5.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

5.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será automaticamente cancelada.

5.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.

5.15 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

5.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.16.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará cuidando da criança em sala reservada.

5.16.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.16.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização da prova.

5.16.4 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio do CESPE, do direito de excluir da seleção externa aquele que não preencher o formulário ou a solicitação de inscrição via Internet de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.18 Não serão aceitos pedidos referentes à alteração de microrregião/cidade de realização da prova.

## **5.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

5.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após ter sido efetuada a inscrição.

5.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

## **5.20 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.20.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bb2001>, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de agosto de 2001** e **20 horas do dia 29 de agosto de 2001, observado o horário de Brasília/DF.**

5.20.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.20.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de Guia de Recebimento, pagável em qualquer agência do Banco do Brasil.

5.20.3.1 A Guia de Recebimento estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/bb2001> e deve ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.20.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recebimento deverá ser efetuado até o último dia do período de inscrições via Internet, dia **29 de agosto de 2001.**

5.20.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.20.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação, pelo BANCO DO BRASIL S.A., do pagamento da taxa de inscrição.

5.20.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/bb2001>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.20.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.20.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/bb2001>.

## **6 DA PROVA OBJETIVA**

6.1 Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e de conhecimentos) constantes no item 13 deste edital.

6.1.1 A prova objetiva constará de 40 questões, com 5 (cinco) itens cada uma, perfazendo um total de 200 (duzentos) itens, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos Bancários (45 itens);

b) Conhecimentos Gerais (40 itens);

c) Língua Portuguesa (40 itens);

d) Matemática (40 itens);

e) Conhecimentos Básicos de Informática (20 itens);

f) Língua Inglesa (15 itens).

6.2 A prova objetiva terá duração de **4 (quatro) horas** e será aplicada no dia **7 de outubro de 2001.**

6.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em **26 de setembro de 2001.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova.

6.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não o desobriga do dever de observar o edital publicado, que contém o local de realização da prova, conforme dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, de locais e do horário da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.6 deste edital, será automaticamente excluído da seleção.

6.10 A prova não será aplicada, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.12 Não será permitida, também, no dia de realização da prova a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *pager* etc.).

6.13 Não haverá segunda chamada para a prova. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado da seleção.

6.14 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora antes do horário previsto para o término.

6.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.16 Quando, após a realização da prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção.

6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.18 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

## **6.19 DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

6.19.1 Cada questão da prova objetiva conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo enunciado, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o enunciado da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo, de uso facultativo, designado com o código **SR**, cujo

significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.19.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.19.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 4 e/ou subitem 5.16 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.2 Cada item da prova objetiva valerá 0,20 ponto.

7.3 Para todos os candidatos, será calculada a nota no conjunto de itens referentes a cada área de conhecimento, por meio da seguinte fórmula:

$$NCI_i = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

$C$  = número de itens referentes à área de conhecimento  $i$ , cujas respostas marcadas na folha de respostas concordam com os gabaritos oficiais definitivos;

$D$  = número de itens referentes à área de conhecimento  $i$ , cujas respostas marcadas na folha de respostas discordam dos gabaritos oficiais definitivos;

$NCI_i$  = nota no conjunto de itens referentes à área de conhecimento  $i$ .

7.4 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.5 A nota final do candidato na prova objetiva ( $NFP$ ) será a soma algébrica das notas obtidas no conjunto de itens de cada área de conhecimento:

$$NFP = \sum_{i=1}^6 NCI_i$$

7.6 Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver  $NFP$  (nota final na prova objetiva)  $< 12,00$ ;
- b) obtiver  $NCI < 1,80$  no conjunto dos itens que avaliem Conhecimentos Bancários;
- c) obtiver  $NCI < 1,60$  no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Gerais;
- d) obtiver  $NCI < 1,60$  no conjunto de itens que avaliem Língua Portuguesa;
- e) obtiver  $NCI < 1,60$  no conjunto de itens que avaliem Matemática;
- f) obtiver  $NCI < 0,60$  no conjunto dos itens que avaliem Conhecimentos Básicos de Informática;
- g) obtiver  $NCI < 0,40$  no conjunto dos itens que avaliem Conhecimentos de Língua Inglesa.

7.7 A nota final na seleção ( $NFS$ ) será a nota final na prova objetiva.

7.8 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.6 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na seleção ( $NFS$ ), em três listas de classificações finais, sendo a primeira por microrregião, a segunda por Unidade Federativa e a terceira por classificação geral na seleção, conforme subitem 2.7 deste edital.

7.9 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de empate, terá preferência, para a convocação e demais atos sucessivos, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior  $NCI$  no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Bancários;



- b) obtiver maior *NCI* no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver maior *NCI* no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior *NCI* no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Matemática;
- e) obtiver maior *NCI* no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Básicos de Informática;
- f) obtiver maior *NCI* no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Língua Inglesa;
- g) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Bancários;
- h) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Gerais;
- i) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Língua Portuguesa;
- j) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Matemática;
- k) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem Conhecimentos Básicos de Informática;
- l) obtiver o maior número de acertos no conjunto de itens que avaliem conhecimentos de Língua Inglesa.

8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.3 Para cada uma das áreas de conhecimento envolvidas com a prova, será divulgada, juntamente com os gabaritos oficiais preliminares, uma listagem contendo a relação de todos os itens que a avaliam.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e nas agências-inscritoras do BANCO DO BRASIL S.A., em data a ser determinada no caderno de prova.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

9.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

9.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

## **10 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

10.1 Após o término da etapa conduzida pelo CESPE, o BANCO DO BRASIL S.A. responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados para a contratação.

## **11 DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Os candidatos serão convocados para contratação, observando-se as necessidades do Banco, a classificação obtida na microrregião, na Unidade Federativa ou a classificação geral e o prazo de validade da seleção externa.

11.2 Na contratação, os candidatos assinarão com o BANCO DO BRASIL S.A. Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

11.3 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas do BANCO DO BRASIL S.A. terá rescindido seu contrato de trabalho e pagas todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

11.4 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o empregado integrará a Carreira Administrativa, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

11.5 A contratação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações da seleção externa e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como à apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, sem autenticação); c) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC (original); d) Cédula de Identidade (original); e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original); f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original), se do sexo masculino; g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original); h) Se casado, Certidão de Casamento (original); i) Comprovante Escolar (original e cópia sem autenticação); j) 3 fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); l) Requerimento de Opção de Remuneração, para aposentados, e apresentação do Termo de Responsabilidade, ambos conforme Decreto n.º 2.027, de 11/10/96, Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa; n) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado.

11.6 Uma vez convocado, o candidato terá o prazo de trinta dias para a qualificação e, a partir desta, mais trinta dias para a contratação. Esgotado esse prazo, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e contratação terá anulada sua aprovação na seleção externa.

11.7 Os candidatos já integrantes dos quadros do BANCO DO BRASIL S.A. não estarão sujeitos às regras contidas nos subitens 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes à seleção externa na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.6 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 O resultado final da seleção externa será homologado pelo BANCO DO BRASIL S.A. e afixado nos quadros de avisos do CESPE e nas agências-inscritoras das microrregiões.

12.3 O CESPE divulgará no *Diário Oficial* a data e os locais onde estarão disponíveis as relações com o resultado final da seleção externa, por microrregião, por Unidade da Federação e por classificação geral, incluindo-se apenas os candidatos aprovados.

12.4 O prazo de validade da seleção externa esgotar-se-á após 2 anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do BANCO DO BRASIL S.A

12.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção externa contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade da seleção externa, o BANCO DO BRASIL S.A. reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente por Unidade da Federação.

12.7 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer

alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo sistema de Plano de Cargos e Salários.

12.8 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de sua mudança.

12.9 O BANCO DO BRASIL S.A. poderá promover:

12.9.1 Remoções, a pedido, de funcionários admitidos por meio da seleção externa 2001/001, entre agências, observado:

- a) Remoção para a mesma microrregião poderá ser analisada após 1 (um) ano de efetivo exercício;
- b) Remoção para outra microrregião poderá ser analisada após 1(um) ano de efetivo exercício, condicionada à conclusão das convocações dos candidatos classificados na microrregião pretendida pelo funcionário;
- c) É vedada a remoção para Órgãos da Direção-Geral e para Órgãos Regionais.

12.9.2 Permuta, a pedido, de funcionários admitidos por meio da seleção externa 2001/001, entre agências, observado:

- a) Permuta dentro da mesma microrregião poderá ser analisada após 1(um) ano de efetivo exercício;
- b) Permuta envolvendo microrregiões diferentes poderá se analisada após 1(um) ano de efetivo exercício, condicionada à conclusão das convocações dos candidatos classificados nas microrregiões envolvidas;
- c) É vedada a permuta para Órgãos da Direção-Geral e para Órgãos Regionais.

12.10 Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste edital não serão objeto de avaliação na prova desta seleção externa.

12.11 Não serão concedidas vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

12.12 O candidato aprovado que estiver respondendo por débitos em situação anormal no Banco terá sua contratação condicionada a que as dívidas sejam regularizadas.

12.13 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não-autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.

12.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando da seleção externa. Se aprovado, compromete-se a manter atualizado seu endereço, por meio de correspondência dirigida à agência-inscritora do BANCO DO BRASIL S.A. (constante do Anexo I deste edital) que titula a respectiva microrregião. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.15 Será enviado para cada candidato, para o endereço postal constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, o boletim de desempenho na prova objetiva.

12.16 As ocorrências não-previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do BANCO DO BRASIL S.A., juntamente com o CESPE.

## **13 OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nos duzentos itens da prova, serão avaliados, além de habilidades mentais, Conhecimentos Bancários (45 itens), Conhecimentos Gerais (40 itens), Conhecimentos Básicos de Informática (20 itens), conhecimentos relativos a Língua Portuguesa (40 itens), Matemática (40 itens) e Língua Inglesa (15 itens), conforme especificado a seguir.

**CONHECIMENTOS BANCÁRIOS:** 1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo. 2 Sistema de Seguros Privados e Previdência Complementar: Conselho Nacional de

Seguros Privados; Superintendência de Seguros Privados; Conselho Nacional de Previdência Complementar; Secretaria de Previdência Complementar; Instituto de Resseguros do Brasil; sociedades seguradoras; sociedades de capitalização; entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada; corretoras de seguros; sociedades administradoras de seguro-saúde. 3 Outras instituições e entidades prestadoras de serviços financeiros: sociedades de fomento mercantil (*factoring*); sociedades administradoras de cartões de crédito. 4 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista; depósitos a prazo (CDB e RDB); letras de câmbio; cobrança e pagamento de títulos e carnês; transferências automáticas de fundos; *commercial papers*; arrecadação de tributos e tarifas públicas; *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico; conceitos de *corporate finance*; fundos mútuos de investimento; *hot money*; contas garantidas; crédito rotativo; descontos de títulos; financiamento de capital de giro; *vendor finance/compror finance*; *leasing* (tipos, funcionamento, bens); financiamento de capital fixo; crédito direto ao consumidor; crédito rural; cadernetas de poupança; financiamento à importação e à exportação – repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito; títulos de capitalização; planos de aposentadoria e pensão privados; planos de seguros. 5 Mercado de capitais: ações – características e direitos; debêntures; diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas; operações de *underwriting*; funcionamento do mercado à vista de ações; mercado de balcão; operações com ouro. 6 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar; operações básicas; contratos de câmbio – características; taxas de câmbio; remessas; SISCOMEX. 7 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 8 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; finanças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável segurança e ecologia.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Semântica.

**MATEMÁTICA:** 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Percentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e 2.º graus. Sistemas. 5 Funções. Gráficos. 6 Progressões aritméticas e geométricas. 7 Funções exponenciais e logarítmicas. 8 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 9 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 10 Rendas uniformes e variáveis. 11 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 12 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 13 Avaliação de alternativas de investimento. 14 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais básicos. 2 Interpretação de textos técnicos.

HAYTON JUREMA DA ROCHA  
Superintendente-Executivo – Unidade de Gestão de Pessoas





ANEXO I  
LOCAIS DE INSCRIÇÃO

UF	Microrregião	Agências
DF	1	<b>Brasília</b> – Posto de Inscrição do Banco do Brasil – Minas Brasília Tênis Clube – SCEN Trecho 3 Lote 6, Asa Norte
MS	2	<b>Campo Grande</b> – Av. Eduardo Elias Zahran, 2346, Jardim Vilas Boas
MS	3	<b>Aquidauana</b> – Rua Manoel A Paes de Barros, 535, Centro; <b>Cassilândia</b> – Rua Joaquim Balduino Souza, 596, Centro; <b>Corumbá</b> – Rua 13 de junho, 914, Centro; <b>Coxim</b> – Rua Antônio de Albuquerque, 248, Centro; <b>Paranaíba</b> – Rua Wladislau Garcia Gomes, 1200, Centro; <b>Três Lagoas</b> – Rua Paranaíba, 598, Centro
MS	4	<b>Dourados</b> – Rua Joaquim Teixeira Alves, 1796, Centro
MT	5	<b>São Félix do Araguaia</b> – Avenida Dom Pedro Casaldaliga, s/n.º, esquina com Avenida Aeroporto, Vila Santo Antônio
MT	6	<b>Barra do Garças</b> – Avenida Ministro João Alberto, 561, Praça dos Garimpeiros, Centro
MT	7	<b>Rondonópolis</b> – Avenida Cuiabá, 985, Centro
MT	8	<b>Juara</b> – Avenida Rio Arinos, 1049, Centro
MT	9	<b>Alta Floresta</b> – Rua U-4, 99, Canteiro Central, Centro
MT	10	<b>Sinop</b> – Avenida Governador Júlio Campos, 130, Centro
MT	11	<b>Tangará da Serra</b> – Avenida Brasil, 51-S, térreo, Centro
MT	12	<b>Pontes e Lacerda</b> – Avenida Municipal, 1074, Centro
MT	13	<b>Cuiabá</b> – Rua Barão de Melgaço, 915, Centro
TO	14	<b>Dianópolis</b> – Rua Professor Carlos Alberto Wolney, 36, Centro; <b>Gurupi</b> – Avenida Pará, 1328, Centro
TO	15	<b>Miracema do Tocantins</b> – Praça Fued Sebba, 410, Centro; <b>-Palmas</b> Avenida JK ACNE I, conjunto 1, lote 30, térreo, Centro; <b>Taquaralto-Palmas</b> – Avenida Tocantins, quadra 41, lote 1, Centro; <b>Paraíso do Tocantins</b> – Rua Tocantins, 367, Centro; <b>Porto Nacional</b> – Praça do Centenário, 645, Centro
TO	16	<b>Araguaína</b> – Rua 15 de Novembro, 1537, Centro; <b>Araguatins</b> – Praça da Bandeira, s/n.º, Centro; <b>Colinas do Tocantins</b> – Praça Sete de Setembro, 10, Centro; <b>Tocantinópolis</b> – Praça Deputado Darcy Marinho, 16, Centro



## ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva.

### SELEÇÃO EXTERNA 2001/001 CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO

Código para uso do CESPE

#### CAPA DE RECURSO

#### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, solicito revisão:

[ ] dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, questão(ões)/item(ns) \_\_\_\_\_  
conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

SELEÇÃO EXTERNA 2001/001  
CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO

Código para uso do CESPE

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**TIPO DE RECURSO**

(Assinale o tipo de recurso)

[ ]	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	--	---

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso.)